

**MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**  
**CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08**

---

Telêmaco Borba -PR, 26 de junho de 2024.

Aos acionistas da

**MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A.**

Senhores Acionistas,

A Administração da **MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A** em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. as correspondentes Demonstrações Financeiras, relativas ao período de 31 de dezembro de 2023 comparativas à 31 de dezembro de 2022.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, não financeira, constituída em 11 de dezembro de 2018 de acordo com as leis brasileiras vigentes, e tem como objeto específico a exploração do negócio de securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; emissão e colocação no mercado público ou privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos e valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") e certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"); prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos; prestação de serviços de análise de crédito, cobranças extrajudiciais, informações cadastrais e atividades de administração de carteira de títulos e valores para terceiros.

Atenciosamente,

**MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**

*Diretor Presidente*  
*Luis Carlos Marques de Castro*

**MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**  
**CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08**

---

**Balço patrimonial dos exercícos findos em:**  
(Valores expressos em reais)

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	227.952	298.882
Direitos creditórios a Receber	6	3.405.806	2.449.126
Impostos a recuperar		85.456	83.601
Outros Créditos		24.000	
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>3.743.214</b>	<b>2.831.609</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>3.743.214</b>	<b>2.831.609</b>
<b>PASSIVO</b>			
		<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores		1.256	3.320
Obrigações tributárias	7	7.747	127.909
Obrigações estatutárias	8	170.000	
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>179.003</b>	<b>131.229</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Obrigações tributárias	7	19.352	
Títulos e Valores Mobiliários	9	3.535.823	2.576.601
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>3.555.175</b>	<b>2.576.601</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	10	20.000	20.000
(-) Capital a integralizar		(18.000)	(18.000)
Reserva legal		400	
Reserva de Lucros		6.636	121.779
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>9.036</b>	<b>123.779</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>3.743.214</b>	<b>2.831.609</b>

**MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**  
**CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08**

---

**Demonstração do resultado dos exercícios findos em:**

(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receita de securitização		1.586.131	1.393.016
(-) Deduções da receita		(37.892)	(36.860)
(-) Custo de captação de recursos		(959.223)	(834.841)
<b>Receita operacional líquida</b>		<b>589.016</b>	<b>521.315</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas gerais e administrativas		(614.371)	(618.992)
<b>Total das despesas operacionais</b>		<b>(614.371)</b>	<b>(618.992)</b>
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>11</b>	<b>(25.355)</b>	<b>(97.677)</b>
Receitas financeiras		187.973	234.502
Despesas financeiras		(89.911)	(70.434)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>12</b>	<b>98.062</b>	<b>164.068</b>
<b>Resultado antes das provisões</b>		<b>72.707</b>	<b>66.391</b>
(-) Provisão para imposto de renda		(10.906)	(9.959)
(-) Provisão para contribuição social		(6.544)	(5.975)
<b>Lucro líquido dos exercícios</b>		<b>55.257</b>	<b>50.457</b>

**MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**  
**CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08**

---

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em:**  
(Valores expressos em reais)

	Capital social subscrito	Reserva Legal	(-) Capital a integralizar	Reserva de Lucros	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>20.000</b>	-	<b>(18.000)</b>	<b>71.322</b>	<b>73.322</b>
Resultado do exercício				50.457	50.457
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>20.000</b>	-	<b>(18.000)</b>	<b>121.779</b>	<b>123.779</b>
Resultado do exercício				55.257	55.257
Constituição de Reserva Legal		400		(400)	-
Distribuição de dividendos				(170.000)	(170.000)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>20.000</b>	<b>400</b>	<b>(18.000)</b>	<b>6.636</b>	<b>9.036</b>

**MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**  
**CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08**

---

**Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em:**  
**(Valores expressos em reais)**

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	72.707	50.457
Ajustado por:		
- Remuneração de debêntures	959.223	834.841
	<b>1.031.930</b>	<b>885.298</b>
<b>(Aumento)/Diminuição das contas ativas</b>		
Direitos creditórios a Receber	(956.680)	105.547
Impostos a recuperar	(1.855)	(72.569)
Outros créditos	(24.000)	35.000
<b>Aumento/(Diminuição) das contas passivas</b>		
Obrigações com fornecedores	(2.064)	2.288
Obrigações tributárias	(100.812)	48.458
<b>Caixa proveniente/(usado) nas operações</b>	<b>(53.481)</b>	<b>1.004.022</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(17.449)	-
<b>Caixa líquido usado nas atividades operacionais</b>	<b>(70.930)</b>	<b>1.004.022</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Pagamento de empréstimos	-	(818.000)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>(818.000)</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(70.930)</b>	<b>186.022</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	298.882	112.860
<b>Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	227.952	298.882

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício  
findo em 31 de dezembro de 2023.**

**1) Contexto Operacional**

---

A **MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**, constituída em 11 de dezembro de 2018, tem por objeto específico a exploração do negócio de securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; emissão e colocação no mercado público ou privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos e valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) e certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”); prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos; prestação de serviços de análise de crédito, cobranças extrajudiciais, informações cadastrais e atividades de administração de carteira de títulos e valores para terceiros.

A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na Avenida Vice-Prefeito Reginaldo Guedes Nocera, Nº 375, bairro Centro, na cidade de Telêmaco Borba, estado do Paraná, CEP: 84.261-020.

**Contabilidade terceirizada:** Os administradores da Companhia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da companhia declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da companhia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável,

especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da companhia a este profissional.

## **2) Riscos**

---

### **2.1 Risco de mercado:**

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

### **2.2 Risco de Liquidez:**

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

### **2.3 Política anti-inflacionária:**

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

**2.4 Risco institucional:**

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

**2.5 Risco fiscal:**

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2024 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

**2.6 PIS/ COFINS:**

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2024, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

**2.7 Risco Operacional:**

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais

entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

**2.8 Direitos Creditórios:**

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

**2.9 Risco de Crédito:**

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

**2.10 Inadimplência:**

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Conseqüentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

**3) Apresentação das Demonstrações Financeiras**

---

**Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que

**MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**  
**CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08**

---

atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 estão de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial pela NBC TG 26 (R5) e incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

A Companhia elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Financeiras, conforme previsto no item nº 10 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício, bem como o saldo final do exercício anterior para fins de comparabilidade.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- CPC 24 – Evento subsequente
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros

### **Continuidade**

A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que

existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

#### **4) Principais Práticas Contábeis**

---

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

##### **4.1 Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

##### **4.2 Reconhecimento de receita**

###### **i. Prestação de serviços**

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos mesmos, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

###### **ii. Receita de juros**

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é

contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

**iii. Receita de securitização**

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

**4.3 Reconhecimento de despesas**

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

**4.4 Impostos e contribuições**

(a) Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido- correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

(b) Imposto sobre serviços, Pis e Cofins

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **Companhias Securitizadoras de Crédito**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

**4.5 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração**

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

**4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos**

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

**4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2023 não identificou ajustes a serem contabilizados.

**4.8 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios**

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Lei Nº 9.430/1996, Art. 9º, § 7º, Lei 13.097/2017, Art. 8º e na Instrução Normativa RFB Nº 1.700 de 14 de março de 2017 em seu art. 71.

**4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado em bases confiáveis. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

#### **4.10 Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

#### **4.11 Tributos a compensar**

Uma vez identificados valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a correspondente atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A Companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

#### **4.12 Informações por segmento**

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

**MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**  
**CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08**

---

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

**4.13 Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

**4.14 Evento Subsequente**

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

**5) Caixa e Equivalentes de Caixa**

---

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Caixa	9.773	42.246
Bancos conta movimento	218.179	256.636
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>227.952</b>	<b>298.882</b>

**6) Direitos Creditórios a Receber**

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

Também em função da análise individual dos valores a receber, para verificação da potencialidade de perdas inserida na carteira, a administração optou por não reconhecer a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) requerida pelo CPC 38.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na

**MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**  
**CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08**

escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

A posição sintética de direitos creditórios relativa as operações sem aquisição substancial de riscos estão representadas por:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Duplicatas Diversas	3.405.806	2.449.126
<b>Total de Direitos Creditórios a receber</b>	<b>3.405.806</b>	<b>2.449.126</b>

**7) Obrigações Tributárias**

A rubrica “Obrigações tributárias” é composta por valores destinados a impostos e contribuições e parcelamentos fiscais, disposto da seguinte forma:

a) Passivo Circulante

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Pis a Recolher	973	5.152
COFINS a Recolher	5.988	31.707
CSLL a Recolher		29.251
IRPJ a Recolher		59.253
Impostos retidos a recolher	630	1.074
IRRF a recolher	156	1.472
<b>Total de Obrigações Tributárias</b>	<b>7.747</b>	<b>127.909</b>

b) Passivo Não Circulante

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Parcelamentos Fiscais e Previdenciários	19.352	
<b>Total de Obrigações Tributárias</b>	<b>19.352</b>	<b>-</b>

**MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**  
**CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08**

---

**8) Obrigações Estatutárias**

---

A rubrica “Obrigações Estatutárias” é composta por valores de dividendos a pagar aos acionistas, disposto da seguinte forma:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Dividendos a pagar	170.000	
<b>Total de Obrigações Estatutárias</b>	<b>170.000</b>	<b>-</b>

**9) Títulos e Valores Mobiliários**

---

A Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão privada de debêntures, em 2 de maio de 2019, onde foram emitidas 250 (duzentas e cinquenta) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), realizada em série única, com as seguintes características:

As debêntures da **1ª série** farão jus à remuneração de 2% (dois por cento) ao mês.

<b>Debêntures</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Debêntures 1ª. Emissão	1.236.394	1.236.394
Remuneração de Debentures 1ª Emissão	2.299.429	1.340.207
<b>Total de Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>3.535.823</b>	<b>2.576.601</b>

**10) Patrimônio Líquido**

---

*Capital Social* - O Capital Social subscrito é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(-) *Capital a Integralizar* - A Companhia possui um saldo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a ser integralizado por seus acionistas.

**MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**  
**CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08**

---

*Reserva Legal* – A reserva legal constituída está dentro do limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e com o Art. 25, § 1º, letra (a) do estatuto social da Companhia.

*Resultado do Período* – No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia obteve um lucro no valor de R\$ 55.256,74 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), sendo que, após a destinação de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para distribuição de dividendos aos acionistas, a companhia permaneceu com um saldo de R\$ 6.636,66 (seis mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) na conta de reserva de lucros, que se encontra a disposição da administração para destinações futuras.

### **11) Resultado Operacional**

---

O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Receitas Operacionais</b>	<b>589.016</b>	<b>521.315</b>
Receita de securitização	1.586.131	1.393.015
(-) Deduções da receita	(37.892)	(36.860)
(-) Custo de captação de recursos	(959.223)	(834.841)
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(614.371)</b>	<b>(618.992)</b>
Despesas gerais e administrativas	(614.371)	(618.992)
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	<b>(25.355)</b>	<b>(97.677)</b>

### **12) Resultado Financeiro**

---

O resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>187.973</b>	<b>234.502</b>
Juros com atraso na liquidação	187.973	234.502
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(89.911)</b>	<b>(70.434)</b>
Multa de mora	(33.812)	(11.261)
Tarifas e despesas bancárias	(36.105)	(52.171)
Juros passivos	(19.994)	(7.002)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>98.062</b>	<b>164.068</b>

### 13) Instrumentos Financeiros

---

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 3.

Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

#### Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

**Caixa e equivalentes de caixa (nota 5):** os saldos mantidos em contas correntes bancárias e contas de aplicações financeiras encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

**Direitos Creditórios a Receber (nota 6):** são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

**Títulos e valores mobiliários (nota 9):** considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2023.

Telêmaco Borba - PR, 26 de junho de 2024.



---

Luis Carlos Marques de Castro  
Diretor Presidente

---

Gustavo Henrique Figueiredo Bueno  
Contador  
CRC-PR: 047296/O-4